

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de agosto de 2016**

1. Data, hora e local: No 23º dia de agosto de 2016, às 8:30 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. Ausentes, justificadamente, os conselheiros José Paulo Ferraz do Amaral e Salvatore Iacono.

3. Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Kaminitz Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** aquisição de ativos pela Companhia; e **(ii)** obtenção de financiamento ou empréstimo para a referida aquisição.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. Aprovar a aquisição de participação proprietária correspondente a 10,3% da Área Bruta Locável (ABL) do BarraShopping, no Rio de Janeiro, e 8,0% da ABL do MorumbiShopping, em São Paulo. A negociação está sendo realizada com a coproprietária, Fundação Sistel de Seguridade Social, pelo valor total de R\$ 495,9 milhões, dos quais R\$ 311,2 milhões referem-se à aquisição da participação no BarraShopping e R\$ 184,7 milhões referem-se à aquisição da participação no MorumbiShopping, sendo que o correspondente a 10% deste valor total será pago como sinal e princípio de pagamento, estando a operação sujeita a determinadas condições previstas nos respectivos contratos.

5.2. Diante da limitação estabelecida no artigo 22 (m) do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a buscar empréstimos / financiamentos até o valor da referida aquisição.

5.3. O Conselho de Administração autorizou, ainda, a Administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, parágrafo 2º, e 19 do Estatuto Social da Companhia, e assinada pelos Conselheiros presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. Leonard Peter Sharpe e John Michael Sullivan enviaram voto por escrito.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário